



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

Ofício nº 34/CMS/GAB/2025

Lages, 24 de setembro de 2025.

À Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC
Senhora: Lourdes da Costa Remor

Assunto: Pedido de Deliberação da CIB

Prezada Senhora,

Encaminho, para apreciação e deliberação *ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina (CIB/SC), a **Deliberação nº 65/2025** da Comissão Intergestora Regional da Serra Catarinense (CIR).

A deliberação aprova a proposta do município de Lages, que solicita ao Ministério da Saúde o **incentivo de custeio adicional de 20%** ao **Centro Especializado em Reabilitação - CER III Uniplac**, conforme previsto na **Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023**, e respaldado pelas **Notas Técnicas nº 14/2024 e nº 03/2024 - CGSPD/DAET/SAES/MS**.

Esse incentivo adicional de 20% é destinado às unidades habilitadas na **modalidade intelectual**, que realizam atendimento especializado a pessoas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. O recurso tem como finalidade **reforçar a capacidade operacional, qualificar os serviços prestados e garantir a continuidade da atenção especializada**, considerando a complexidade e a demanda crescente por ações integradas de reabilitação voltadas à população com deficiência.

O CER III Uniplac, habilitado nas modalidades física, intelectual e auditiva, desempenha papel estratégico na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região Serrana, sendo referência para diversos municípios e contribuindo diretamente para a equidade no acesso aos serviços de saúde.

Diante da relevância da proposta e da necessidade de celeridade no trâmite junto ao Ministério da Saúde, solicitamos que a matéria seja analisada e deliberada em caráter *ad referendum*.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovo votos de elevada estima e consideração.

Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPE 773.346.799-15
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA/2025

SUSANA ZEN
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudclages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 65/CIR SERRA CATARINENSE/2025

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES, EM LAGES;

RESOLVE:

APROVAR, “AD REFERENDUM”, O INCENTIVO DE CUSTEIO ADICIONAL DE 20% AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III UNIPLAC, CONFORME PREVISTO NA PORTARIA Nº 1.526, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, E RESPALDADO PELA NOTA TÉCNICA Nº 14/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS, EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O REFERIDO INCENTIVO TEM COMO FINALIDADE REFORÇAR A CAPACIDADE INSTALADA DO CER III UNIPLAC, ALÉM DE QUALIFICAR OS SERVIÇOS PRESTADOS E GARANTIR A CONTINUIDADE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ESPECIALMENTE NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA UNIDADES HABILITADAS NA MODALIDADE INTELECTUAL.

RESSALTA-SE QUE ESTE PLEITO VEM SENDO ARTICULADO E DEFENDIDO REGIONALMENTE DESDE O ANO DE 2023, COM REFORÇO EM 2024, TENDO SIDO OBJETO DE APOIO EM DELIBERAÇÕES ANTERIORES DA CIR, EVIDENCIANDO O COMPROMISSO CONTÍNUO DA REGIÃO DA SERRA CATARINENSE COM O FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - RCPD SERRA CATARINENSE.

A RCPD SERRA CATARINENSE - REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA MANIFESTA CIÊNCIA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO E REAFIRMA SEU COMPROMISSO COM O MONITORAMENTO TÉCNICO, APOIO INSTITUCIONAL E GARANTIA DA EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CER III UNIPLAC, ASSEGURANDO CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE QUALIDADE E DIRETRIZES DA REDE

LAGES, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 773.846.799-15
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA/2025

SUSANA ZEN

COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR SERRA CATARINENSE

TERMO DE ANUÊNCIA

O GRUPO CONDUTOR DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA SERRA CATARINENSE;

O Grupo Conductor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Serra Catarinense, no exercício de suas atribuições técnicas e institucionais, vem por meio deste manifestar **anuência formal e integral** à solicitação do município de Lages para concessão do **incentivo de custeio adicional de 20%** ao **Centro Especializado em Reabilitação - CER III Uniplac**, habilitado nas modalidades física, intelectual e auditiva.

O referido incentivo está previsto na **Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023**, e regulamentado pelas **Notas Técnicas nº 14/2024 e nº 03/2024 - CGSPD/DAET/SAES/MS**, sendo destinado às unidades habilitadas na **modalidade intelectual** que realizam atendimento especializado a pessoas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**.

A presente solicitação está **alinhada às diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD)**, conforme consolidado pelas **Portarias GM/MS nº 2, nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017**, que atribuem à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência competência para apoiar, monitorar e qualificar os serviços habilitados no território.

O **CER III Uniplac** é referência regional na atenção especializada em reabilitação, atendendo não apenas o município de Lages, mas também diversos municípios pactuados da Serra Catarinense. Trata-se de uma unidade estratégica para a garantia da equidade e da integralidade do cuidado.

Importante destacar que este pleito **vem sendo articulado e defendido regionalmente desde 2023**, com reforço em 2024, tendo sido objeto de apoio formal da **Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense**, que **tem plena ciência e respaldo técnico sobre a proposta**.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656 / 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR SERRA CATARINENSE

Diante da relevância da iniciativa e da urgência em garantir a sustentabilidade dos serviços prestados, o Grupo Condutor da RCPD Serra Catarinense **reafirma seu compromisso com o monitoramento técnico, apoio à gestão e acompanhamento da aplicação do incentivo**, assegurando conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Solicitamos, respeitosamente, que o Ministério da Saúde **considere e aprove a concessão do incentivo de custeio adicional de 20%**, evitando qualquer risco de descontinuidade no atendimento à população com deficiência, especialmente às pessoas com TEA, cuja demanda é crescente e exige resposta qualificada e imediata.

LAGES, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIA CRISTINA MARIAN
Data: 24/09/2025 13:17:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIA CRISTINA MARIAN
COORDENADORA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656 / 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br